



**PORTARIA Nº.204, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU AVÔ.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do avô do servidor adiante nominado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço ao servidor **PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de provimento efetivo de Técnico em Análises Clínicas, através da Portaria nº 142, de 12 de julho de 2018, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 3 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de outubro de 2018.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de outubro de 2018.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio